



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU.

Eu, João Paulo Pinheiro Barros, Agente de Contratação, conforme Decreto Nº 022/2025, venho por meio deste documento e consoante com a autorização do Excelentíssimo Sr. Cristiano Dutra Vale, Prefeito municipal, apresentar a justificativa para a necessidade de Contratar a Empresa Especializada para aquisição de um transformador de energia trifásico, visando suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, através do Ofício nº 243/2024-GS/SEGP, a qual solicita Autuação para o procedimento administrativo, assim como Minuta de Contrato, esta solicitação, dar-se-á pela aprovação do DFD enviado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 0.225/2024/UPA/SEMUS/PMV, ressalta-se ainda que, nos autos processuais constam os demais documentos necessários para prosseguir com a abertura do processo administrativo.

A presente justificativa para Aquisição de um transformador de energia trifásico, através da Inexigibilidade, tendo em vista o objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.1333/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações reconhecidas e usuais do mercado, podendo, portanto, ser contratado por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c §1º do mesmo artigo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) são serviços de saúde regulamentados pela Portaria nº 10/2017 do Ministério da Saúde, que define as diretrizes de organização e funcionamento dessas unidades no Brasil. As UPAs desempenham papel essencial na atenção às urgências e emergências, oferecendo suporte intermediário entre a Atenção Básica e os hospitais, com a missão de reduzir a superlotação das emergências hospitalares e assegurar um atendimento eficiente e humanizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Essas unidades realizam uma série de procedimentos indispensáveis, como estabilização de pacientes em estado crítico, diagnósticos por meio de exames de imagem e laboratoriais, atendimentos a vítimas de traumas e acidentes, tratamento de quadros agudos, e suporte ventilatório em casos de insuficiência respiratória. Para tanto, utilizam equipamentos médicos de alta precisão, como Monitores Multiparâmetros, Ventiladores Mecânicos, Desfibriladores, Autoclaves, Bombas de Infusão e Aparelhos de Raio-X.

Nesse contexto, a instalação de um transformador de energia é uma exigência técnica fundamental para garantir o fornecimento estável e contínuo de eletricidade, prevenindo oscilações e interrupções que poderiam causar falhas nos equipamentos e interrupções no atendimento. Conforme previsto pela regulamentação, é responsabilidade do gestor público assegurar a infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das UPAs, o que inclui a aquisição de dispositivos que garantam a segurança elétrica.

No Município de Viseu, a UPA desempenha um papel crucial para o sistema de saúde local, sendo a principal referência para atendimento de urgências e emergências. Contudo, oscilações frequentes e quedas de energia têm representado um risco para o funcionamento seguro dos equipamentos e, conseqüentemente, para a saúde da população atendida. A aquisição de um transformador de energia não apenas resguarda o patrimônio público, protegendo os equipamentos médicos de danos, mas também assegura o atendimento contínuo à população, alinhando-se ao princípio constitucional da eficiência na administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

Portanto, a instalação de um transformador de energia na UPA de Viseu não é apenas uma medida técnica, mas um ato de gestão responsável e fundamentado na legislação vigente. Este investimento é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde de emergência, protegendo vidas humanas e reafirmando o compromisso do município com a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição do transformador de energia para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Viseu representa um investimento estratégico, que trará benefícios significativos à população e ao sistema de saúde local. Entre os resultados esperados, destacam-se os seguintes:

- **Garantia de Funcionamento Ininterrupto dos Equipamentos Médicos:**

Com a instalação do transformador, espera-se assegurar o funcionamento estável e contínuo de equipamentos médicos sensíveis, como monitores cardíacos, ventiladores mecânicos, desfibriladores e máquinas de raio-x. Isso evitará paralisações causadas por oscilações elétricas ou quedas de energia, assegurando a precisão dos diagnósticos e tratamentos realizados na UPA.

- **Redução de Danos a Equipamentos:**

A estabilidade elétrica proporcionada pelo transformador minimizará riscos de queima ou falha de equipamentos caros e essenciais, evitando gastos com manutenção ou reposição. Isso contribuirá para a preservação do patrimônio público e otimização dos recursos financeiros do município.

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:**

A continuidade dos serviços, mesmo em situações de instabilidade no fornecimento de energia, resultará em um atendimento mais eficiente e seguro. Pacientes em estado crítico não sofrerão interrupções no uso de aparelhos que dependem de energia elétrica, o que aumentará as chances de recuperação e salvará vidas.

- **Redução de Riscos em Situações de Emergência:**

Durante emergências regionais ou desastres naturais, a UPA terá maior capacidade de operar de forma estável, mesmo em condições adversas. Isso reforça a sua função como um ponto estratégico de atendimento em saúde, proporcionando segurança à população em momentos críticos.

- **Cumprimento das Normas Técnicas e Legais:**

A aquisição do transformador contribuirá para que a UPA de Viseu opere de acordo com as exigências legais e regulamentares estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo a conformidade com a Portaria nº 10/2017 e outros dispositivos aplicáveis.

- **Satisfação da População e Fortalecimento da Saúde Pública:**

A melhoria da infraestrutura da UPA refletirá diretamente na percepção positiva da população em relação à qualidade dos serviços públicos de saúde. Isso fortalecerá a confiança nos serviços municipais e contribuirá para o bem-estar geral da comunidade

Dessa forma, este Departamento prosseguirá com a abertura de processo administrativo de contratação por Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Viseu/PA, 20 de janeiro de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025